



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
CNPJ:06.447.833/0001-81

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, Centro – Pio XII-MA//CEP 65.707-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 069/2018

Modalidade: Pregão – Registro de Preços nº 016/2018 Pregão Presencial Edital nº:
030/2018

Tipo: Menor Preço Global por Lote.

Objeto: **Refere-se a contratação de empresa especializada na Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias do Município de Pio XII - MA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Ao(s) vigésimo dia(s) do mês de setembro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII - MA, situada à Rua Senador Vitorino Freire, S/N , Centro, o Secretário Municipal de Administração Sr. José da Conceição da Silva, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2018 , por deliberação da Pregoeira e Comissão de Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pelo Secretário Municipal de Administração, RESOLVE Registrar Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na **Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias do Município de Pio XII - MA**, com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos, conforme especificado no Anexo I deste Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido classificadas(s) a(s) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) empresa(s) U. B. T. MENDES, portadora do CNPJ/MF sob o nº 07.227.881/0001-27, localizada à Rua 02, nº 12, Bairro São Cristóvão na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65056-020 e L DOS REIS GUTERRES-ME portadora do CNPJ/MF sob o nº 27.657.292/0001-96, localizada na Travessa BR 222. Nº 22, Bairro Centro, na Cidade de Vitoria do Mearim, Estado do Maranhão, CEP: 65350-000, classificada(s) em primeiro(s) lugar(es) de acordo com resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao Processo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Presencial n.º 030/2018, autorizado no processo licitatório n.º 069/2018 (art. 55, XI).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
CNPJ:06.447.833/0001-81

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, Centro – Pio XII-MA//CEP 65.707-000

Licitante registrado em 1º lugar, vencedor da prestação de serviço conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento, com o valor total de: LOTE I - R\$ 199.999,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais); LOTE II – R\$ 264.999,40 (duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos); LOTE III – R\$ 449.999,50 (quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) e LOTE IV R\$ 97.458,45 (noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

01 - DO OBJETO (ART. 55, I):

1.1 - A presente licitação tem como objeto, Registro de Preço para a: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias do Município de Pio XII - MA**, por um período de 12 meses de forma estimativa. Com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme descrito no Anexo I, integrante deste edital.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade pelo período de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Quando da prorrogação da validade da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

2.2 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir o(s) produto(s) referido(s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

2.3 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto e prestação de fornecimentos, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

3.2 - Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
CNPJ:06.447.833/0001-81

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, Centro – Pio XII-MA//CEP 65.707-000

desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.3 - Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo prestação de serviço, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este serviço, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.4 - Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

04 - DO PREÇO (ART.55, III)

4.1 – O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 030/2018.

4.2 Em cada prestação de serviço, o preço unitário a ser pago será de acordo com a Ata de Reunião de Julgamento de Propostas anexa ao Pregão Presencial nº 030/2018, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1 – Os fornecimentos deverão ser prestados dentro dos prazos e condições estabelecidas no Anexo I Termo de Referência.

5.2 - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de um dia útil da data da comunicação à empresa através do setor de compras.

5.3 – A instalação dos equipamentos, bem como início da prestação dos fornecimentos pela empresa deverá ser iniciado imediatamente após a emissão da Ordem de Fornecimento enviada pela Secretaria competente.

06 - DO PAGAMENTO (ART.55, III)

6.1 – Contraprestação mensal, a medida do consumo.

6.2 - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria, até 30 (trinta) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pela unidade requisitante, e, emissão da Nota Fiscal/Fatura,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
CNPJ:06.447.833/0001-81

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, Centro – Pio XII-MA//CEP 65.707-000

devidamente atestada e visada pelos órgãos de fiscalização.

6.3 – No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Pio XII - MA, o número de sua conta corrente bancária, agência e banco, para efeito de pagamento.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTOS (art. 55, II)

7.1 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passíveis de reequilíbrio.

7.2 - Se a qualidade dos fornecimentos prestados deverá corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a Presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

7.3 - Cada serviço deverá ser prestado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile ou e-mail, devendo dela constar: a data, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.4 - Os fornecimentos deverão ser prestados e posteriormente acompanhado da nota-fiscal ou nota- fiscal fatura, ser entregue ao setor competente.

7.5 - A empresa prestadora de serviço, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7.6 - A cópia da Ordem de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

08 - DAS PENALIDADES

8.1- A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
CNPJ:06.447.833/0001-81

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, Centro – Pio XII-MA//CEP 65.707-000

8.2 - A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimentos, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

8.3 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

8.4 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado á detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

9.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

9.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos fornecimentos ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.

9.3 - Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

9.4 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

9.5 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e

9.6 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

9.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

9.8 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de prestação de serviço; e

9.9 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

9.10 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
CNPJ:06.447.833/0001-81

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, Centro – Pio XII-MA//CEP 65.707-000

contratação mais vantajosa.

10- DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

10.2 – A cada serviço serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

11.2 – A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

11.3 – A detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

11.4 – A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

11.5 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

11.6 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

11.7 – Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

11.8 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

11.9 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

11.10 - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
CNPJ:06.447.833/0001-81

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, Centro – Pio XII-MA//CEP 65.707-000

juízo da Administração quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

11.11 - A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 08 deste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

12 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - Os recursos para cobrir as despesas decorrentes das aquisições futuras do objeto desta licitação, serão consignados no Orçamento do Município. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

LOTE I – ADMINISTRAÇÃO – EMPRESA UBT MENDES					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNIT	VLR TOTAL
1	Agua mineral Galão de 20 L MAR DOCE	Galão	7000	R\$5,55	R\$38.850,00
2	Agua mineral 350 ml MARDOCE	garrafa	4000	R\$1,21	R\$4.840,00
3	Agua mineral 200 ml MAR DOCE	copo	4000	R\$1,20	R\$4.800,00
4	Arroz 1 kg OURO DO LESTE	kg	3000	R\$3,10	R\$9.300,00
5	Açúcar 1kg MI LEVI	kg	3000	R\$2,40	R\$7.200,00
6	Alface	maço	500	R\$3,85	R\$1.925,00
7	Tempero Pronto 300 g DU SUL	Unid	500	R\$4,50	R\$2.250,00
8	Alho PARAENSE	Kg	50	R\$25,20	R\$1.260,00
9	Adoçante Líquido de Sacarina e Ciclamato 200 ml ADOCYL	Unid	100	R\$4,50	R\$450,00
10	Achocolatado 400g MARATA	Unid	500	R\$4,99	R\$2.495,00
11	Batata	Kg	100	R\$4,79	R\$479,00
12	Beterraba	Kg	100	R\$4,79	R\$479,00
13	Biscoito agua e sal (Pct c/3) TRIGOLINO	Unid	2000	R\$3,80	R\$7.600,00
14	Café em pó tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC. PURO	Kg	2000	R\$18,99	R\$37.980,00
15	Carne moída tipo 1 FRIBAL	Kg	500	R\$14,99	R\$7.495,00
16	Cebola	Kg	500	R\$4,89	R\$2.445,00
17	Cenoura	Kg	500	R\$4,89	R\$2.445,00
18	Corante 100 g MARATA	Pct	150	R\$1,35	R\$202,50
19	Chuchu	Kg	150	R\$4,89	R\$733,50
20	Farinha amarela NATURAL	Kg	150	R\$2,00	R\$300,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
CNPJ:06.447.833/0001-81

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, Centro – Pio XII-MA//CEP 65.707-000

21	Fécula de mandioca NATURAL	Kg	200	R\$8,99	R\$1.798,00
22	Feijão Preto 1kgNATURAL	Kg	600	R\$7,99	R\$4.794,00
23	Feijão Carioca 1kg NATURAL	6,99	600	R\$5,99	R\$3.594,00
24	Feijão Branco 1kgNATURAL	Kg	500	R\$8,99	R\$4.495,00
25	Frango congelado MARIGA	Kg	300	R\$7,50	R\$2.250,00
26	Flocão de milho 500 g NORDESTINO	Pct	150	R\$1,69	R\$253,50
27	Leite em pó 200 g PARMALAT	Pct	3000	R\$4,50	R\$13.500,00
28	Leite liquido 1l ELEGE	Und	1000	R\$4,19	R\$4.190,00
29	Macarrão tipo espaguete de 500g IMPERADOR	Pct	500	R\$2,39	R\$1.195,00
30	Massa de tomate (250g) FUGINI	Unid	200	R\$2,99	R\$598,00
31	Margarina (500g) PRIMOR	Unid	100	R\$3,99	R\$399,00
32	Óleo de Soja 900ml SINHA	Lts	200	R\$4,19	R\$838,00
33	Ovos cartela com 30 und MANTIQUEIRA	Cartela	250	R\$10,99	R\$2.747,50
34	Peixe	Kg	205	R\$15,00	R\$3.075,00
35	Pimentão verde	Kg	100	R\$5,99	R\$599,00
36	Pimenta de cheiro	Kg	80	R\$8,00	R\$640,00
37	Polpa de Fruta sabor Goiaba pct 05ACEROLIMA	Pct	300	R\$6,50	R\$1.950,00
38	Polpa de Fruta sabor Acerola pct 05 ACEROLIMA	Pct	300	R\$6,50	R\$1.950,00
39	Polpa de Fruta sabor Abacaxi pct 05ACEROLIMA	Pct	300	R\$7,60	R\$2.280,00
40	Polpa de Fruta sabor Maracujá pct 05ACEROLIMA	Pct	300	R\$8,90	R\$2.670,00
41	Polpa de Fruta sabor Cupuaçu pct 05ACEROLIMA	Pct	300	R\$8,99	R\$2.697,00
42	Polpa de Fruta sabor Bacuri pct 05ACEROLIMA	Pct	300	R\$8,99	R\$2.697,00
43	Polpa de Fruta sabor Graviola pct 05ACEROLIMA	Pct	300	R\$8,99	R\$2.697,00
44	Polpa de Fruta sabor Cajá pct 05ACEROLIMA	Pct	300	R\$7,25	R\$2.175,00
45	Repolho	Kg	80	R\$5,55	R\$444,00
46	Tomate	Kg	300	R\$5,55	R\$1.665,00
47	Tempero seco 100 marata	Und	100	R\$1,31	R\$131,00
48	Vinagre (250ml) regina	Unid	80	R\$1,85	R\$148,00
TOTAL: CENTO E NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS					R\$199.999,00

LOTE II – SAÚDE – EMPRESA UBT MENDES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
CNPJ:06.447.833/0001-81

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, Centro – Pio XII-MA//CEP 65.707-000

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNIT	VLR TOTAL
1	Água mineral Galão de 20 litros MAR DOCE	galão	5000	R\$5,00	R\$25.000,00
2	Água mineral 350 ml MAR DOCE	garrafa	7000	R\$0,90	R\$6.300,00
3	Água mineral 200 ml MAR DOCE	copo	7000	R\$0,80	R\$5.600,00
4	Arroz 1 kg OURO DO LESTE	Kg	3000	R\$3,10	R\$9.300,00
5	Açúcar 1kg MI LEVI	Kg	2000	R\$2,40	R\$4.800,00
6	Alface	Maço	1000	R\$3,00	R\$3.000,00
7	Tempero Pronto 300 g DU SUL	Unid	300	R\$4,50	R\$1.350,00
8	Alho PARAENSE	Kg	100	R\$20,00	R\$2.000,00
9	Adoçante Líquido de Sacarina e Ciclamato 200 ml ADOCYL	Unid	150	R\$4,50	R\$675,00
10	Aveia em flocos 200g YOKY	Cx	500	R\$3,00	R\$1.500,00
11	Achocolatado 400g MARATA	Unid	500	R\$4,00	R\$2.000,00
12	Amido de milho sabor tradicional 200g MAISENA	Und	500	R\$3,00	R\$1.500,00
13	Amido de milho com farinha de arroz 200g MAISENA	Und	500	R\$3,00	R\$1.500,00
14	Banana	Kg	100	R\$5,85	R\$585,00
15	Batata	Kg	400	R\$4,79	R\$1.916,00
16	Beterraba	Kg	400	R\$4,79	R\$1.916,00
17	Biscoito água e sal (Pct c/3) TRIGOLINO	Unid	5500	R\$3,50	R\$19.250,00
18	Café em pó tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC PURO	Kg	3300	R\$15,00	R\$49.500,00
19	Carne moída tipo 1 FRIBAL	Kg	400	R\$12,00	R\$4.800,00
20	Cebola	Kg	300	R\$4,89	R\$1.467,00
21	Cenoura	Kg	300	R\$4,89	R\$1.467,00
22	Cereal infantil de arroz e aveia 400g MUCILON	Und	150	R\$6,00	R\$900,00
23	Corante 100 g MARATA	Pct	100	R\$1,33	R\$133,00
24	Chuchu	Kg	200	R\$4,89	R\$978,00
25	Farinha amarela NATURAL	Kg	150	R\$2,00	R\$300,00
26	Fécula de mandioca NATURAL	Kg	100	R\$8,99	R\$899,00
27	Feijão Preto 1kg NATURAL	Kg	130	R\$7,99	R\$1.038,70
28	Feijão Carioca 1kg NATURAL	Kg	450	R\$5,99	R\$2.695,50
29	Feijão Branco 1kg NATURAL	Kg	150	R\$8,99	R\$1.348,50
30	Frango congelado MARINGA	Kg	500	R\$7,00	R\$3.500,00
31	Farinha láctea 400g NESTLE	Und	200	R\$12,00	R\$2.400,00
32	Flocão de milho 500 g NORDESTINO	Pct	200	R\$1,69	R\$338,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
CNPJ:06.447.833/0001-81

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, Centro – Pio XII-MA//CEP 65.707-000

33	Laranja	Kg	40	R\$5,00	R\$200,00
34	Leite em pó 200 g PARMALAT	Pct	2000	R\$4,50	R\$9.000,00
35	Leite liquido 1l ELEGE	Und	500	R\$3,50	R\$1.750,00
36	Macarrão tipo espaguete 500g IMPERADOR	Pct	800	R\$2,00	R\$1.600,00
37	Mamão	Kg	150	R\$5,50	R\$825,00
38	Maça	Kg	150	R\$5,00	R\$750,00
39	Massa de tomate (250g) FUGINI	Unid	350	R\$2,99	R\$1.046,50
40	Margarina (500g) PRIMOR	Unid	130	R\$3,99	R\$518,70
41	Óleo de Soja 900ml SINHA	Lts	250	R\$4,19	R\$1.047,50
42	Ovos cartela com 30 und MANTIQUEIRA	Cartela	450	R\$10,00	R\$4.500,00
43	Peixe	Kg	300	R\$15,00	R\$4.500,00
44	Pimentão verde	Kg	100	R\$5,99	R\$599,00
45	Pimenta de cheiro	Kg	90	R\$8,00	R\$720,00
46	Pão de forma BUMBA MEU PAO	Pct	2500	R\$3,50	R\$8.750,00
47	Polpa de Fruta sabor Goiaba pct 05ACEROLIMA	Pct	700	R\$6,50	R\$4.550,00
48	Polpa de Fruta sabor Acerola pct 05 ACEROLIMA	Pct	700	R\$6,50	R\$4.550,00
49	Polpa de Fruta sabor Abacaxi pct 05ACEROLIMA	Pct	700	R\$7,60	R\$5.320,00
50	Polpa de Fruta sabor Maracujá pct 05ACEROLIMA	Pct	700	R\$7,00	R\$4.900,00
51	Polpa de Fruta sabor Cupuaçu pct 05ACEROLIMA	Pct	700	R\$8,00	R\$5.600,00
52	Polpa de Fruta sabor Bacuri pct 05ACEROLIMA	Pct	700	R\$8,50	R\$5.950,00
53	Polpa de Fruta sabor Graviola pct 05ACEROLIMA	Pct	700	R\$8,50	R\$5.950,00
54	Polpa de Fruta sabor Cajá pct 05ACEROLIMA	Pct	700	R\$7,00	R\$4.900,00
55	Repolho	Kg	300	R\$4,00	R\$1.200,00
56	Tomate	Kg	400	R\$4,50	R\$1.800,00
57	Tempero seco 100 g MARATA	Und	130	R\$1,20	R\$156,00
58	Vinagre (250ml) REGINA	Unid	200	R\$1,80	R\$360,00
59	Carne Bovina FRIBAL	Kg	2000	R\$12,00	R\$24.000,00
TOTAL – DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS					R\$264.999,40

LOTE III - ASSISTÊNCIA SOCIAL – EMPRESA UBT MENDES

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR	VLR
------	-----------------------	-----	-------	-------	-----



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
CNPJ:06.447.833/0001-81

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, Centro – Pio XII-MA//CEP 65.707-000

				UNIT	TOTAL
1	Água mineral Galão de 20 litros MAR DOCE	galão	8000	R\$4,00	R\$32.000,00
2	Água mineral 350 ml MAR DOCE	garrafa	2500	R\$0,80	R\$2.000,00
3	Água mineral 200 ml MAR DOCE	copo	3000	R\$0,60	R\$1.800,00
4	Arroz 1 kg OURO DO LESTE	Kg	1500	R\$3,00	R\$4.500,00
5	Açúcar 1kg MI LEVI	Kg	4700	R\$2,40	R\$11.280,00
6	Alface	Maço	1325	R\$2,00	R\$2.650,00
7	Tempero Pronto 300 g DU SUL	Unid	725	R\$2,00	R\$1.450,00
8	Alho PARAENSE	Kg	200	R\$17,50	R\$3.500,00
9	Adoçante Líquido de Sacarina e Ciclamato 200 ml ADOCYL	Unid	100	R\$3,96	R\$396,00
10	Aveia em flocos 200g YOKY	Cx	1315	R\$2,00	R\$2.630,00
11	Achocolatado 400g MARATA	Unid	4500	R\$3,00	R\$13.500,00
12	Amido de milho sabor tradicional 200g MAISENA	Und	1615	R\$2,50	R\$4.037,50
13	Amido de milho com farinha de arroz 200g MAISENA	Und	1615	R\$2,50	R\$4.037,50
14	Banana	Kg	1000	R\$3,70	R\$3.700,00
15	Batata	Kg	1315	R\$3,60	R\$4.734,00
16	Beterraba	Kg	1315	R\$4,00	R\$5.260,00
17	Biscoito água e sal (Pct c/3) TRIGOLINO	Unid	5000	R\$3,20	R\$16.000,00
18	Café em pó tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC PURO	Kg	2400	R\$12,00	R\$28.800,00
19	Carne moída tipo 1 FRIBAL	Kg	920	R\$8,00	R\$7.360,00
20	Cebola	Kg	1315	R\$3,00	R\$3.945,00
21	Cenoura	Kg	1315	R\$3,50	R\$4.602,50
22	Cereal infantil de arroz e aveia 400g MUCILON	Und	1015	R\$4,00	R\$4.060,00
23	Corante 100 g MARATA	Pct	715	R\$0,78	R\$557,70
24	Chuchu	Kg	1315	R\$3,00	R\$3.945,00
25	Farinha amarela NATURAL	Kg	715	R\$2,00	R\$1.430,00
26	Fécula de mandioca NATURAL	Kg	1315	R\$5,00	R\$6.575,00
27	Feijão Preto 1kg NATURAL	Kg	2030	R\$4,00	R\$8.120,00
28	Feijão Carioca 1kg NATURAL	Kg	2030	R\$4,00	R\$8.120,00
29	Feijão Branco 1kg NATURAL	Kg	2030	R\$4,00	R\$8.120,00
30	Frango congelado MARINGÁ	Kg	1500	R\$5,50	R\$8.250,00
31	Farinha láctea 400g NESTLE	Und	535	R\$10,00	R\$5.350,00
32	Flocão de milho 500 g NORDESTINO	Pct	740	R\$1,50	R\$1.110,00
33	Laranja	kg	500	R\$3,00	R\$1.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
CNPJ:06.447.833/0001-81

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, Centro – Pio XII-MA//CEP 65.707-000

34	Leite em pó 200 g PARMALAT	Pct	4300	R\$4,00	R\$17.200,00
35	Leite líquido 1l ELEGE	Und	4300	R\$2,76	R\$11.868,00
36	Macarrão tipo espaguete 500g IMPERADOR	Pct	2000	R\$1,80	R\$3.600,00
37	Mamão	Kg	1915	R\$4,00	R\$7.660,00
38	Maça	Kg	500	R\$4,00	R\$2.000,00
39	Massa de tomate (250g) FUGINI	Unid	720	R\$1,79	R\$1.288,80
40	Margarina (500g) PRIMOR	Unid	740	R\$3,00	R\$2.220,00
41	Óleo de Soja 900ml SINHA	Lts	680	R\$4,00	R\$2.720,00
42	Ovos cartela com 30 und MANTIQUEIRA	Cartela	860	R\$10,00	R\$8.600,00
43	Peixe	Kg	1500	R\$14,00	R\$21.000,00
44	Pimentão verde	Kg	1000	R\$5,00	R\$5.000,00
45	Pimenta de cheiro	Kg	800	R\$6,00	R\$4.800,00
46	Pão de forma BUMBA MEU PAO	Pct	4600	R\$3,00	R\$13.800,00
47	Polpa de Fruta sabor Goiaba pct 05ACEROLIMA	Pct	2630	R\$5,00	R\$13.150,00
48	Polpa de Fruta sabor Acerola pct 05ACEROLIMA	Pct	2630	R\$5,00	R\$13.150,00
49	Polpa de Fruta sabor Abacaxi pct 05ACEROLIMA	Pct	2630	R\$6,00	R\$15.780,00
50	Polpa de Fruta sabor Maracujá pct 05ACEROLIMA	Pct	2630	R\$6,00	R\$15.780,00
51	Polpa de Fruta sabor Cupuaçu pct 05ACEROLIMA	Pct	2630	R\$6,00	R\$15.780,00
52	Polpa de Fruta sabor Bacuri pct 05ACEROLIMA	Pct	2630	R\$6,00	R\$15.780,00
53	Polpa de Fruta sabor Graviola pct 05ACEROLIMA	Pct	2630	R\$6,00	R\$15.780,00
54	Polpa de Fruta sabor Cajá pct 05ACEROLIMA	Pct	2630	R\$6,00	R\$15.780,00
55	Repolho	Kg	1315	R\$3,00	R\$3.945,00
56	Tomate	Kg	1315	R\$3,00	R\$3.945,00
57	Tempero seco 100 g MARATA	Und	1313	R\$1,00	R\$1.313,00
58	Vinagre (250ml) REGINA	Unid	493	R\$1,50	R\$739,50
59	Carne Bovina FRIBAL	Kg	200	R\$10,00	R\$2.000,00
TOTAL – QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS					R\$449.999,50

LOTE IV – EDUCAÇÃO – EMPRESA LA DOS REIS GUTERRES - ME						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT	VLR TOTAL
1	Água mineral Galão de 20 litros	ÁGUA DOCE	Galão	2000	R\$ 8,33	R\$ 16.660,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
CNPJ:06.447.833/0001-81

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, Centro – Pio XII-MA//CEP 65.707-000

2	Água mineral 350 ml	AGUA DOCE	garrafa	5000	R\$ 2,98	R\$ 14.900,00
3	Água mineral 200 ml	AGUA DOCE	copo	5000	R\$ 2,13	R\$ 10.650,00
4	Arroz 1 kg	PAINHO	Kg	200	R\$ 3,91	R\$ 782,00
5	Açúcar 1kg	ITAJÁ	Kg	500	R\$ 3,86	R\$ 1.930,00
6	Alface	IN NATURA	Maço	50	R\$ 3,83	R\$ 191,50
7	Tempero Pronto 300g.	ARISCO	Unid	50	R\$ 4,07	R\$ 203,50
8	Alho	IN NATURA	Kg	30	R\$ 22,95	R\$ 688,50
9	Adoçante Líquido de Sacarina e Ciclamato 200 ml	ADOCYL	Unid	50	R\$ 8,07	R\$ 403,50
10	Achocolatado 400g	TECNUTRI	Unid	500	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00
11	Batata	IN NATURA	Kg	70	R\$ 6,12	R\$ 428,40
12	Beterraba	IN NATURA	Kg	70	R\$ 6,12	R\$ 428,40
13	Biscoito água e sal (Pct c/3)	PILLAR	Unid	700	R\$ 3,83	R\$ 2.681,00
14	Café em pó tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC	KIMIMO	Kg	700	R\$ 18,70	R\$ 13.090,00
15	Carne moída tipo 1	MAFRIPAR	Kg	200	R\$ 15,30	R\$ 3.060,00
16	Cebola	IN NATURA	Kg	70	R\$ 6,12	R\$ 428,40
17	Cenoura	IN NATURA	Kg	70	R\$ 6,12	R\$ 428,40
18	Corante 100 g	DONA CLARA	Pct	30	R\$ 1,81	R\$ 54,25
19	Chuchu	IN NATURA	Kg	40	R\$ 6,12	R\$ 244,80
20	Farinha amarela	YOKI	Kg	40	R\$ 10,20	R\$ 408,00
21	Fécula de mandioca	YOKI	Kg	30	R\$ 9,18	R\$ 275,40
22	Feijão Preto 1kg	RIACHO DOCE	Kg	50	R\$ 6,80	R\$ 340,00
23	Feijão Carioca 1kg	RIACHO DOCE	Kg	50	R\$ 6,38	R\$ 319,00
24	Feijão Branco 1kg	RIACHO DOCE	Kg	50	R\$ 10,13	R\$ 506,50
25	Frango congelado	AMERICANO	Kg	150	R\$ 11,56	R\$ 1.734,00
26	Flocão de milho 500 g	SINHÁ	Pct	40	R\$ 2,72	R\$ 108,80
27	Leite em pó 200 g	CAMPONESA	Pct	600	R\$ 5,27	R\$ 3.162,00
28	Leite líquido 1l	CAMPONESA	Und	600	R\$ 5,87	R\$ 3.522,00
29	Macarrão tipo espaguete 500g	HILÉIA	Pct	100	R\$ 3,53	R\$ 353,00
30	Massa de tomate (250g)	BONNARE	unid	60	R\$ 3,83	R\$ 229,80
31	Margarina (500g)	PRIMOR	unid	50	R\$ 5,62	R\$ 281,00
32	Óleo de Soja 900ml	SOYA	Lts	30	R\$ 4,08	R\$ 122,40
33	Ovos cartela com 30 und	KOKIMOTO	Cartela	30	R\$ 12,69	R\$ 380,70
34	Peixe	IN NATURA	Kg	150	R\$ 15,20	R\$ 2.280,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
CNPJ:06.447.833/0001-81

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, Centro – Pio XII-MA//CEP 65.707-000

35	Pimentão verde	IN NATURA	Kg	30	R\$ 7,50	R\$ 225,00
36	Pimenta de cheiro	IN NATURA	Kg	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00
37	Pão de forma	WICKBOLD	Pct	200	R\$ 8,08	R\$ 1.616,00
38	Polpa de Fruta sabor Goiaba pct 05	ACEROLIMA	Pct	150	R\$ 7,57	R\$ 1.135,50
39	Polpa de Fruta sabor Acerola pct 05	ACEROLIMA	Pct	150	R\$ 7,57	R\$ 1.135,50
40	Polpa de Fruta sabor Abacaxi pct 05	ACEROLIMA	Pct	150	R\$ 7,57	R\$ 1.135,50
41	Polpa de Fruta sabor Maracujá pct 05	ACEROLIMA	Pct	150	R\$ 7,74	R\$ 1.161,00
42	Polpa de Fruta sabor Cupuaçu pct 05	ACEROLIMA	Pct	150	R\$ 11,06	R\$ 1.659,00
43	Polpa de Fruta sabor Bacuri pct 05	ACEROLIMA	Pct	150	R\$ 11,01	R\$ 1.651,50
44	Polpa de Fruta sabor Graviola pct 05	ACEROLIMA	Pct	150	R\$ 7,69	R\$ 1.153,50
45	Polpa de Fruta sabor Cajá pct 05	ACEROLIMA	Pct	150	R\$ 7,49	R\$ 1.123,50
46	Repolho	IN NATURA	Kg	30	R\$ 6,10	R\$ 183,00
47	Tomate	IN NATURA	Kg	50	R\$ 6,55	R\$ 327,50
48	Tempero seco 100 g	DONA CLARA	Und	30	R\$ 1,57	R\$ 47,10
49	Vinagre (250ml)	FIGUEIRA	Unid	80	R\$ 2,62	R\$ 209,60
TOTAL: NOVENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS.						R\$ 97.458,45

13 - DA AUTORIZAÇÃO PARA SERVIÇO

13.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante, a dotação orçamentária será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Integram e vinculam esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 030/2018 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado, conforme Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento. (Art. 55, XI)

14.2 - A Administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram-se registrados.

14.3 - Fica eleito o foro da comarca de Pio XII - MA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
CNPJ:06.447.833/0001-81

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, Centro – Pio XII-MA//CEP 65.707-000

14.4 - Os casos omissos, em caso de rescisão contratual, bem como à execução do contrato, serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a lei n.º 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito. (Art. 55, XII).

Município de Pio XII - MA, 20 de setembro de 2018.

José da Conceição da Silva
Secretário Municipal de Administração
CONTRATANTE

U. B. T. MENDES
CONTRATADA

L DOS REIS GUTERRES-ME
CONTRATADA